



EM 02 / 02 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 005/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 082
em 02/02/21 às 18 : 48
Encarregado

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.731, DE
29 DE JULHO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.731, de 29 de julho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada de **“Rodovia Municipal Bernardo Leonor Effgen”**, o percurso com início logo após o Zoo Park da Montanha e término na Praça Littig, localizada em Rio Fundo, neste Município.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador